



RESOLUÇÃO Nº 007/2026/CMS-VG

Várzea Grande 15 de abril de 2026

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

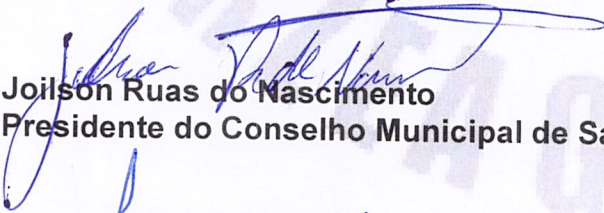
Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

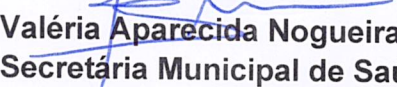
Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando a necessidade da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea Grande.

RESOLVE:

- a) Art. 1º - Aprovar a composição da comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea Grande:
 - ✓ Coordenadora geral: Closeney Maria Soares;
 - ✓ Secretário: Erick Willian Pinto;
 - ✓ Relatoria Claudia Galdino;
 - ✓ Mobilização: Elizabeth Jesus, Luzimar Ferreira, Ademilson de Oliveira;
 - ✓ Recepeção: Daniella Macieski, Elizangela dos Reis Gonçalves Campos.
- b) Art. 2º -A comissão organizadora, será destituída após a entrega do relatório final.
- c) Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Joilson Ruas do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande


Valéria Aparecida Nogueira
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Homologação a Resolução nº 007/2026

do Conselho Municipal de Saúde/VG